



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Comissão Central de Concurso Público  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**EDITAL Nº 96/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE**

**ONDE SE LÊ:**

17.7. O regime de trabalho na carreira de Técnico Administrativos em Educação, ocorrerá na classe E-1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**LEIA-SE:**

17.7. O regime de trabalho na carreira de Técnico Administrativos em Educação, ocorrerá na classe D-1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**ONDE SE LÊ:**

**10. DAS VAGAS**

10.1. Os requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas e campus para lotação estão especificados no Quadro I

Quadro I - Quadro Geral de Vagas:

| CARGO                               | NÍVEL | REGIME DE TRABALHO (carga horária) | Ampla Concorrência | Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas | Pessoa com Deficiência | TOTAL DE VAGAS |
|-------------------------------------|-------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------------------|----------------|
| Técnico em Tecnologia da Informação | D-01  | 40 horas semanais                  | 1                  | 1                                       | 0                      | 1              |

Quadro II - Quadro Geral de Vagas:

Localidade Campus/unidade: Ouro Branco

**Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação**

Regime de trabalho: 40 horas

Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação): Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática ou Médio completo e curso técnico na mesma área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Em atendimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 1012153-72.2017.4.01.3400 da 8ª Vara Federal Civil da SJDF, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos: Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação em: Sistemas de Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Descrição Sumária: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atividades Típicas: Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de

sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para médias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver layout de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Desempenhar as atribuições inerentes aos atributos de configurações da infraestrutura de TIC, compreendendo o suporte técnico de itens de configuração de infraestrutura nas fases de provisionamento, operação e melhoria contínua da infraestrutura composta por servidores, redes de comunicação, equipamentos ou softwares de armazenamento que suportam os sistemas de TIC ofertados pela IFMG; Planejar o provisionamento dos servidores (computador ou conjunto de computadores em que um sistema multiusuário está instalado); Atuar na operação dos servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistemas operacionais; Instalar, configurar e manter em operação os sistemas operacionais, incluindo atualização de versão e release, dos equipamentos que compõem a infraestrutura de TIC; Planejar o provisionamento de storage para prover capacidade para os servidores físicos ou virtuais; Atuar na operação desses servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistema operacional; Realizar os serviços nos equipamentos da rede local, como instalação e configuração de computadores e ativos de rede; Prestar suporte e manutenção de servidores e data center, planejar capacidade e desenvolver projetos de melhorias dos serviços, gerenciando a criação de usuários e manutenção de grupos para concessão de privilégios com permissão de acesso; Projetar, operacionalizar e suportar redes internas e externas de comunicação de dados com e sem fio em qualquer meio de transmissão e seus respectivos equipamentos; Elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

## LEIA-SE:

### 10. DAS VAGAS

10.1. Os requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas e campus para lotação estão especificados no Quadro I

**Quadro I - Quadro Geral de Vagas:**

| CARGO                               | NÍVEL | REGIME DE TRABALHO<br>(carga horária) | Ampla Concorrência | Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas | Pessoa com Deficiência | TOTAL DE VAGAS |
|-------------------------------------|-------|---------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------------------|----------------|
| Técnico em Tecnologia da Informação | D-01  | 40 horas semanais                     | 1                  | 0                                       | 0                      | 1              |
| Técnico em Contabilidade            | D-01  | 40 horas semanais                     | 1                  | 0                                       | 0                      | 1              |

**Quadro II - Quadro Geral de Vagas:**

Localidade Campus/unidade: Ouro Branco

#### **CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Regime de trabalho: 40 horas

Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação): Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio profissionalizante na área de Informática ou Médio completo e curso técnico na mesma área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Em atendimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 1012153-72.2017.4.01.3400 da 8ª Vara Federal Civil da SJDF, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos: Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação em: Sistemas de Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistema de Informação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Descrição Sumária: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e

infraestrutura de rede de comunicação de dados. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atividades Típicas:** Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações. **Projetar sistemas e aplicações:** Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver layout de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. **Selecionar recursos de trabalho:** Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. **Planejar etapas e ações de trabalho:** Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Fornecer suporte aos usuários na utilização de recursos de TI de microinformática, seus sistemas operacionais e aplicativos e infraestrutura de rede de comunicação de dados. Desempenhar as atribuições inerentes aos atributos de configurações da infraestrutura de TIC, compreendendo o suporte técnico de itens de configuração de infraestrutura nas fases de provisionamento, operação e melhoria contínua da infraestrutura composta por servidores, redes de comunicação, equipamentos ou softwares de armazenamento que suportam os sistemas de TIC ofertados pela IFMG; Planejar o provisionamento dos servidores (computador ou conjunto de computadores em que um sistema multiusuário está instalado); Atuar na operação dos servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistemas operacionais; Instalar, configurar e manter em operação os sistemas operacionais, incluindo atualização de versão e release, dos equipamentos que compõe a infraestrutura de TIC; Planejar o provisionamento de storage para prover capacidade para os servidores físicos ou virtuais; Atuar na operação desses servidores, o que inclui análise e correção de falhas em nível de hardware e software, configuração e atualização de sistema operacional; Realizar os serviços nos equipamentos da rede local, como instalação e configuração de computadores e ativos de rede; Prestar suporte e manutenção de servidores e data center, planejar capacidade e desenvolver projetos de melhorias dos serviços, gerenciando a criação de usuários e manutenção de grupos para concessão de privilégios com permissão de acesso; Projetar, operacionalizar e suportar redes internas e externas de comunicação de dados com e sem fio em qualquer meio de transmissão e seus respectivos equipamentos; Elaborar especificações técnicas e toda a documentação de estudos preliminares de contratações, dentro da sua área de atuação.

---

Localidade Campus/unidade: Ibirité

**CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Regime de trabalho: 40 horas

**Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):** Certificado de Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo no conselho competente - CRC/MG - Em atendimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 1012153-72.2017.4.01.3400 da 8ª Vara Federal Civil da SJDF, que prevê que, desde que a formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo, serão admitidos: Diploma devidamente registrado de conclusão de Graduação em Ciências Contábeis e registro ativo no conselho competente - CRC/MG.

**Descrição sumária do cargo:** Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atividades Típicas:** Desenvolver sistemas e aplicações: Identificar documentos e informações: Distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal. Executar a contabilidade geral: Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria. Realizar controle patrimonial: Controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio. Operacionalizar a contabilidade de custos: Levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado. identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo. Efetuar contabilidade gerencial: Compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa; elaborar o balanço social. Atender à fiscalização: Disponibilizar documentos e livros;

prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa. • Utilizar recursos de informática.  
• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 09/02/2026, às 19:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2613428** e o código CRC **2EB92BF7**.

23208.000580/2026-51

2613428v1